

Formosa do Oeste, Quinta Feira, 02 de agosto de 2012

02 Páginas

<u>Sumário</u>

DECRETO	2
AVISO	2







DECRETO

DECRETO Nº. 096/2012

SÚMULA: Aprova Loteamento e dá outras providências.

JOSÉ MACHADO SANTANA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Formosa do Oeste – PR, e de conformidade com a Le4i Federal n° 6.766/79 de 19 de dezembro de 1979, Lei Municipal n°. 413/06 de 27 de julho de 2006 e Pareceres da Assessoria Jurídica e Corpo Técnico e atendendo ainda o Código de Postura do Município.

DECRETA

Art. 1° - Pelo presente Decreto, fica aprovado o Loteamento Jardim Formosa, constituído pelo Lote número 234, Gleba Rio Verde 2, Estrada Araré, Córrego do Pato, Bairro de Chácara, com área de 41.000,00 m² (quarenta e um mil metros quadrados), neste Município e Comarca de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, transformado em perímetro urbano pela Lei Municipal n° 463/2007 de 09/10/2007.

Art. 2° - Fica revogado na intriga o Decreto n°. 93/2012.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand, aos 31 de julho de 2012.

JOSÉ MACHADO SANTANA Prefeito Municipal

AVISO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2012

CHAMADA PÚBLICA N° 001/2012 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N° 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N° 38 DO FNDE, DE 16/07/2009.

O Município de Formosa do Oeste/PR, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Severiano Bonfim nº 111, inscrita no CNPJ sob o nº 76.208.495/0001-00, representado neste ato pelo Prefeito José Machado Santana, no uso de suas prerrogativas legais, torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com a Lei Federal nº 6.319/2007 e Resolução CD/FNDE Nº 038/2009, que fará realizar CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2012, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, nos termos da lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais disposições legais aplicáveis à espécie. Os Grupos Formais ou Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e o Projeto de Venda até o dia 20 de agosto de 2012 às 15:00 horas, no **Departamento de Compras e Licitações** de Formosa do Oeste/PR, com sede na Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste.

Formosa do Oeste 01 de agosto de 2012.

Jose Machado Santana Prefeito Municipal



